



AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____/2021

Referência: Projeto de Lei nº 060/2021

Autor: João Bechara Netto

INSTITUI A FESTA COMEMORATIVA DO DIA DAS CRIANÇAS NA COMUNIDADE DE BEIRA RIO, EM LIMÃO, DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a FESTA COMEMORATIVA DO DIA DAS CRIANÇAS na comunidade de Beira Rio, em Limão, Distrito de Piabanha do Norte, a ser comemorada anualmente no dia 12 de outubro.

Parágrafo único. A festa de que trata o “*caput*” deste artigo, integrará o Calendário Oficial de Eventos do município de Itapemirim a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

